



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 008/2022 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 10/03/22

Ana Paula
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº
016/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SAFIRA TURISMO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SAFIRA TURISMO EIRELIL**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.887.204/0001-72, estabelecido na Rua Argila, nº 39, A, Camaçari-BA, Cep nº 42.807-180, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **RENATO CUNHA SOUTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 08.239.441-58 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.159.905-59, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de Fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 0893/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **23 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$5.259.727,92 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte sete reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEDUC - 2017	3.3.90.39	500.1001/553.0000/ 540.0000/576.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reequilíbrio quando solicitado pela Contratada.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SAFIRA TURISMO EIRELI
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoas - Contratada: SAFIRA TURISMO EIRELI - Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 016/2018 - Data de Assinatura: 22/02/2022.

Termo Aditivo nº. 007/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoas - Contratada: ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR - Fundamento Legal: Art. 57, II, Art. 65, II, "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/93 - Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato nº 055/2019 - Data de Assinatura: 27/02/2022.